



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl.                  | Rubrica |
| 01                   |         |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 416/2022

Data: 02/12/22

Ass.  11:07h.

Ofício Gab. nº 546/2022

Serafina Corrêa, RS, 1º de dezembro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 127/2022.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 127/2022, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição extraordinária em favor do Conselho Regional e Desenvolvimento da Serra – COREDE SERRA”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 127, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição extraordinária em favor do Conselho Regional e Desenvolvimento da Serra – COREDE SERRA.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contribuição extraordinária em favor do Conselho Regional e Desenvolvimento da Serra – COREDE SERRA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.164.076/0001-15, para realização de campanha com o objetivo de obter votação para eleição do projeto denominado “Integração Regional do Turismo – Pavimentação asfáltica entre União da Serra e Serafina Corrêa”, no âmbito da consulta popular realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A contribuição extraordinária de que trata o art. 1º desta Lei será paga em parcela única, no valor de R\$ 18.951,12 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Art. 3º Conselho Regional e Desenvolvimento da Serra – COREDE SERRA deverá prestar contas da aplicação da contribuição extraordinária após o término da consulta popular realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

### **02 03 01 Administração e Recursos Humanos**

04.122.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte de recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2022, 62º da Emancipação.

  
Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

  
Natália Berna  
OAB/RS 106.721

Visto e Aprovado por esta  
Assessoria Jurídica



## PROJETO DE LEI Nº 127, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição extraordinária em favor do Conselho Regional e Desenvolvimento da Serra – COREDE SERRA”***.

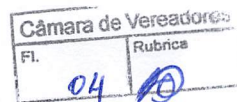
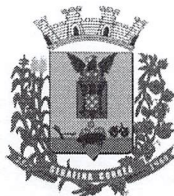
Durante o corrente ano está sendo realizada uma consulta popular, pelo Estado do Rio Grande do Sul, visando orientar a melhor distribuição dos recursos estaduais. Dentre as propostas passíveis de votação, está a pavimentação asfáltica no trecho que liga o Município de Serafina Corrêa e o Município de União da Serra, um empreendimento de aproximadamente R\$ 1.571.428,57 (um milhão quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), que poderá ser integralmente custeado pelo Estado do Rio Grande do Sul, caso obtenha a votação suficiente.

Neste contexto, o Conselho Regional de Desenvolvimento da Serra – COREDE SERRA se propõe a realizar uma campanha com o objetivo de obter o apoio de eleitores para a proposta acima descrita, no âmbito da consulta popular. Para tanto, se faz necessária a contribuição extraordinária, em parcela única, no valor de R\$ 18.951,12 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), que serão utilizados no pagamento de propagas veículas na RBS TV. Após o término da consulta popular o COREDE SERRA prestará contas da aplicação da contribuição.

O Conselho Regional de Desenvolvimento da Serra – COREDE SERRA foi instituído através da Lei Estadual nº 10.283, de 17 de outubro de 1994 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 54.572, de 14 de abril de 2019. São atribuições do Conselho, dentre outras:

I - Promover a participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para a formulação e implementação das políticas de desenvolvimento integrado da região;

II - Elaborar os planos estratégicos de desenvolvimento regional; III - manter espaço permanente de participação democrática, resgatando a cidadania, através da valorização da



## PROJETO DE LEI Nº 127, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

ação política;

IV - Constituir-se em instância de regionalização do orçamento do Estado, conforme estabelece o artigo 149, parágrafo 8º da Constituição do Estado;

V - Orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações dos Governos Estadual e Federal na região;

VI - Respalidar as ações do Governo do Estado na busca de maior participação nas decisões nacionais.

Convém ao Município aderir à campanha de mobilização proposta pelo COREDE, pois, somente com a eleição do projeto será possível realizar a pavimentação. Ressalta-se que atualmente o Município de Serafina Corrêa não conta com nenhum trecho de ligação pavimentado com União da Serra.

Assim, pelos motivos expostos, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2022.



Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal



# Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2022



em : 30/11/2022 7:56

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 9323

Ficha Nº : 61 Processo Nº :

Unidade : 020301 Administração e Recursos Humanos

Funcional : 04.122.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos

Cat. Econ. : 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0001

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 50.000,00     | 34.995,06     | 0,00          | 66.043,94 | 18.951,12   |

Data Histórico  
30/11/2022 repasse

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| VALOR DA RESERVA     | 18.951,12 |
| RESERVA JÁ UTILIZADA | 0,00      |
| RESERVA ANULADA      | 0,00      |

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR      |           |
| SALDO DA RESERVA               | 18.951,12 |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 0,00      |

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município,  
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.  
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 30 de novembro de 2022.

Ordenador da despesa:

Ass.:

CONTADOR(A)

SECRETÁRIO DA FAZENDA



## CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Telefone (54) 3218 2100 - Ramais 2319 / 2645 - Fax (54) 3218 2643

OF 27/2022

Caxias do Sul, 20 de novembro de 2022.

### Municípios

### Integrantes:

Antônio Prado  
Bento Gonçalves  
Boa Vista do Sul  
Carlos Barbosa  
Coronel Pilar  
Caxias do Sul  
Cotiporã  
Fagundes Varela  
Farroupilha  
Flores da Cunha  
Garibaldi  
Guabiju  
Guaporé  
Montauri  
Monte Belo do Sul  
Nova Araçá  
Nova Bassano  
Nova Pádua  
Nova Prata  
Nova Roma do Sul  
Protásio Alves  
Paráí  
Santa Tereza  
São Jorge  
São Marcos  
São Valentim do Sul  
Serafina Corrêa  
União da Serra  
Veranópolis  
Vila Flores  
Vista Alegre do Prata  
Pinto Bandeira

Prefeito Cézer Gastaldo – Prefeito de União da Serra

Prefeito Valdir Bianchet – Prefeito de Serafina Correa

### REF.: CAMPANHA PARA MOBILIZAR ELEITORES PARA ELEIÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE UNIÃO DA SERRA E SERAFINA CORRÊA

Considerando a deliberação das audiências públicas da Consulta Popular 2022 no sentido de apoiar a eleição do projeto que beneficia a pavimentação asfáltica entre União da Serra e Serafina Correa, na região de abrangência do COREDE SERRA, construiu-se uma estratégia de mídia para a sensibilização dos eleitores da região com recursos dos municípios mencionados, em conformidade com o posicionamento dos Prefeitos destinatários deste ofício.

A referida campanha visa obter votação para eleger o projeto denominado: **Integração Regional do Turismo – Pavimentação asfáltica entre União da Serra e Serafina Corrêa**. O valor a ser obtido será na ordem de R\$ 1.571.428,57 cujos recursos, segundo o Regimento Interno da Consulta Popular 2022, devem ser liberados no ano de 2023 para sua execução.

Vimos através deste, informar que para a realização da campanha de mídia, o valor de contribuição dos refere-se à divisão dos valores constantes na proposta da RBS TV, conforme consta no anexo, ficando assim constituída a participação dos municípios:

- Município de União da Serra: R\$ 10.000,00
- Município de Serafina Corrêa: R\$ 18.951,12

O valor deverá ser depositado na conta do COREDE SERRA: Banco Banrisul, Agência: 0824 Conta: 06.854884.0-0; CNPJ nº 01.164.076/0001-15.

Anexo, segue a Justificativa deste processo de comunicação.

Atenciosamente,

MONICA BEATRIZ Assinado de forma digital por MONICA BEATRIZ  
MATTIA:2613354 MATTIA:26133547049  
7049 Dados: 2022.11.23 08:32:20 -03'00'

Monica Mattia

Presidente do COREDE SERRA



## CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Telefone (54) 3218 2100 - Ramais 2319 / 2645 - Fax (54) 3218 2643

### JUSTIFICATIVA PARA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA POPULAR 2022

#### UNIÃO DA SERRA

#### Municípios

#### Integrantes:

Antônio Prado  
Bento Gonçalves  
Boa Vista do Sul  
Carlos Barbosa  
Coronel Pilar  
Caxias do Sul  
Cotiporã  
Fagundes Varela  
Farroupilha  
Flores da Cunha  
Garibaldi  
Guabiju  
Guaporé  
Montauri  
Monte Belo do Sul  
Nova Araçá  
Nova Bassano  
Nova Pádua  
Nova Prata  
Nova Roma do Sul  
Protásio Alves  
Paráí  
Santa Tereza  
São Jorge  
São Marcos  
São Valentim do Sul  
Serafina Corrêa  
União da Serra  
Veranópolis  
Vila Flores  
Vista Alegre do Prata  
Pinto Bandeira

As audiências públicas da Consulta Popular 2022, do COREDE SERRA definiram apoiar, integralmente, o projeto denominado: **Integração Regional do Turismo – Pavimentação asfáltica entre União da Serra e Serafina Corrêa**. O valor a ser obtido será na ordem de R\$ 1.571.428,57 cujos recursos, segundo o Regimento Interno da Consulta Popular 2022, devem ser liberados no ano de 2023 para sua execução.

União da Serra é um pequeno município localizado ao norte do COREDE SERRA muito próximo da região do Planalto. Emancipado há 30 anos, sua população buscava oportunidades de desenvolvimento econômico e social, como ocorre com a maioria dos municípios emancipados.

No ano da emancipação a população era de 2.628 habitantes. Em 2010 a população era de 1.487 pessoas, pelo censo do IBGE. Em 2021 registra uma população de 1.084 pessoas apresentando uma redução de 27,1% no período e uma redução de 58,7% desde sua emancipação.

Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era de 0,73, segundo o IBGE (2010). O IDESE, em 2013, era de 0,798 alcançando, em 2019, o índice de 0,844, ocupando a 10ª posição no ranking estadual.

O município apresenta dois acessos rodoviários:

- Por uma estrada municipal implantada no território de União da Serra e de Serafina Corrêa, chegando até a ERS 129, com cerca de 8 km;
- Pela VRS-851, com aproximadamente 24 km, ligando a sede do município ao município de Guaporé.

Ocorre que nenhum dos dois acessos tem recebido recursos governamentais para a pavimentação asfáltica. Parte do território a ser pavimentado localiza-se em outros dois municípios, cuja posição econômica do referido território não apresenta prioridade. Assim, o município de União da Serra não consegue realizar seu sonho de ter pavimentação asfáltica visando atrair investimentos para promover crescimento econômico, manutenção de sua população no território e/ou atração de novos moradores e de novos investimentos.



### Municípios

#### Integrantes:

Antônio Prado  
Bento Gonçalves  
Boa Vista do Sul  
Carlos Barbosa  
Coronel Pilar  
Caxias do Sul  
Cotiporã  
Fagundes Varela  
Farroupilha  
Flores da Cunha  
Garibaldi  
Guabiju  
Guaporé  
Montauri  
Monte Belo do Sul  
Nova Araçá  
Nova Bassano  
Nova Pádua  
Nova Prata  
Nova Roma do Sul  
Protásio Alves  
Parai  
Santa Tereza  
São Jorge  
São Marcos  
São Valentim do Sul  
Serafina Corrêa  
União da Serra  
Veranópolis  
Vila Flores  
Vista Alegre do Prata  
Pinto Bandeira

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl.                  | Rubrica |
| 08                   | 10      |

## CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Telefone (54) 3218 2100 - Ramais 2319 / 2645 - Fax (54) 3218 2643

A oportunidade de disputar recursos da Consulta Popular 2022 se caracteriza por diversos aspectos:

- O projeto, em si, chamará atenção de toda a região para atender a demanda do único município do COREDE SERRA sem pavimentação asfáltica;
- A AMESNE – Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste, presente em reunião de planejamento do COREDE SERRA, manifestou que o referido projeto deveria ser considerado a prioridade nº 1 para consolidar a região com o título de região cujos municípios, na sua totalidade, teriam ligação asfáltica, possibilitando usufruir do ciclo de desenvolvimento regional, em especial da área do turismo;
- As Assembleias Públicas da Consulta Popular aprovaram a inclusão do projeto entre os projetos a serem eleitos em 2022;
- A iniciativa fortalecerá o município para a busca de recursos complementares de emendas parlamentares ou de programas federais ou estaduais, podendo receber apoio político regional.

Em vista destes aspectos, justifica-se o investimento a ser realizado pelo município de União da Serra nesta campanha de mobilização da sociedade, para votação no projeto da Consulta Popular 2022 que beneficia a comunidade de União da Serra.



## CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Telefone (54) 3218 2100 - Ramais 2319 / 2645 - Fax (54) 3218 2643

### JUSTIFICATIVA PARA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA POPULAR 2022

SERAFINA CORREA

#### Municípios

#### Integrantes:

Antônio Prado  
Bento Gonçalves  
Boa Vista do Sul  
Carlos Barbosa  
Coronel Pilar  
Caxias do Sul  
Cotiporã  
Fagundes Varela  
Farroupilha  
Flores da Cunha  
Garibaldi  
Guabiju  
Guaporé  
Montauri  
Monte Belo do Sul  
Nova Araçá  
Nova Bassano  
Nova Pádua  
Nova Prata  
Nova Roma do Sul  
Protásio Alves  
Paráí  
Santa Tereza  
São Jorge  
São Marcos  
São Valentim do Sul  
Serafina Corrêa  
União da Serra  
Veranópolis  
Vila Flores  
Vista Alegre do Prata  
Pinto Bandeira

As audiências públicas da Consulta Popular 2022, do COREDE SERRA definiram apoiar, integralmente, o projeto denominado: **Integração Regional do Turismo – Pavimentação asfáltica entre União da Serra e Serafina Corrêa**. O valor a ser obtido será na ordem de R\$ 1.571.428,57 cujos recursos, segundo o Regimento Interno da Consulta Popular 2022, devem ser liberados no ano de 2023 para sua execução.

Serafina Correa apresenta uma área geográfica de 163,3 km<sup>2</sup>, com uma população de 17.581 habitantes. Faz divisa com os municípios de Guaporé, União da Serra, Montauri, Casca, Nova Araçá e Nova Bassano. A macha urbana localiza-se à direita da RS 129, no sentido oeste-leste; parte de seu território, com menor densidade demográfica, faz limite com o município de União da Serra, tendo a RS 129 como divisor do território.

A ligação de Serafina Corrêa a União da Serra se dá por uma estrada municipal, não pavimentada. Parte do território não pavimentado está na área geográfica de Serafina Corrêa, local em que há um importante empreendimento agropecuário instalado e, também, algumas propriedades rurais. O trajeto não tem sido prioridade do município, tendo em vista que há demandas mais imediatas em outras regiões.

Mas, a oportunidade de ver o trajeto contemplado na Consulta Popular 2022, a partir de uma demanda do município de União da Serra, oportuniza ao município de Serafina Corrêa se associar ao movimento criado pelo COREDE SERRA, apoiando o processo de votação do projeto para recebimento total dos recursos possibilitando iniciar a pavimentação de uma parte do trajeto que fica no território de Serafina Corrêa.

De outro lado, o movimento chamará atenção dos setores governamentais do Estado e da esfera nacional, para captação dos recursos adicionais necessários para concluir o asfaltamento do território de Serafina Corrêa possibilitando nesta região geográfica um novo ciclo de crescimento econômico.

Em vista destes aspectos, justifica-se o investimento a ser realizado pelo município de Serafina Corrêa na campanha de mobilização da sociedade, promovida pelo COREDE SERRA, para votação no projeto da Consulta Popular 2022 que beneficia o município com a pavimentação de uma parte do trajeto em pauta.